



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA
(Cia Trns / 5º BE - 1919)

Despacho Nº 1207-SALC/5ª Cia Com Bld

Curitiba, PR, 15 de junho de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso de minhas atribuições como Ordenador de Despesas, autorizo a realização da Dispensa de Licitação para aquisição de materiais e medicamentos farmacológicos, para atender as demandas da 5ª Companhia de Comunicações Blindada.

JOÃO MARCOS BARBOSA FARIA - Cap
Subcomandante da 5ª Companhia de Comunicações Blindada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap João Marcos Barbosa Faria**, em 15/06/2026, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: N84v-PfP+-bRxP-a2KQ